

## **Edital de Seleção de Bolsista PBEXT — CELC/FALE 01/2025**

### **Projeto Comunicação Educativa — Acervo de Escritores Mineiros (SIEX nº 403818)**

A Coordenação do projeto Comunicação Educativa: Acervo de Escritores Mineiros, sob a orientação acadêmica da professora Elen de Medeiros, faz saber que, no período de 22/02/2025 às 23h59 do dia 29/02/2026, o Acervo de Escritores Mineiros (AEM) receberá inscrições para o processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) bolsa de extensão, na modalidade PBEXT, no âmbito do projeto supracitado.

#### **1. Pré-requisitos exigidos**

- Estar regularmente matriculado/a na UFMG em qualquer curso de graduação;
- Não ser beneficiário(a) de qualquer tipo de bolsa paga por programas oficiais;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

#### **2. Atribuições do(a) bolsista**

- Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades previstas no plano de atividades, o que inclui a obrigatoriedade de apresentação de trabalho e participação nas atividades no Encontro de Extensão 2025, na Jornada de Extensão 2025 e na Mostra Virtual da Rede de Museus 2025;
- Desejável conhecimento da ferramenta de desenvolvimento de sites WordPress.

#### **3. Inscrições**

A inscrição será protocolada a partir do envio dos seguintes dados e documentos pelos/as candidatos/as para o email: [educativoaem@gmail.com](mailto:educativoaem@gmail.com)

- a) Histórico escolar;
- b) Carta de Intenções (apresentação do perfil pessoal e descrição dos motivos pelos quais deseja ser bolsista do projeto, em formato PDF, limitada a uma página);
- c) Curriculum vitae;
- d) Link para o currículo Lattes.

#### **4. Seleção**

O exame de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- Análise da documentação;
- Análise do perfil do(a) candidato(a) à vaga.

## 5. Implementação e desligamento

5.1 - A bolsa de Extensão, com duração de 01 (um) ano, será paga mensalmente e adotará como referência os

valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

5.2 - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá possuir conta-corrente ativa no Banco do Brasil da qual seja o único titular;

5.3 - O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista,

disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, documento que estipula as obrigações do bolsista;

5.4 - São motivos de desligamento ou substituição de bolsistas:

5.4.1 A conclusão do curso de graduação;

5.4.2 O desempenho acadêmico insuficiente;

5.4.3 O trancamento de matrícula;

5.4.4 A desistência da bolsa ou do curso;

5.4.5 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no. 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.4.6 O não cumprimento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## 6. Cronograma

26/02/2025 a 04/03/2025 - Inscrições

05/03/2025 a 07/03/2025 - Análise dos documentos dos candidatos

08/03/2025 - Divulgação do resultado por email

08 a 11/03/2025 - Implementação da bolsa

18/03/2025 - Previsão de início das atividades

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2025.

Roberto Said  
Diretor do CELC/AEM